



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

EMENDA MODIFICATIVA Nº 1 AO PL Nº 46/2024

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Tenho a honra de apresentar, ao Projeto de Lei nº 46/2024, que “**INSTITUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO O DIA DE NOSSA SENHORA DO AMPARO**”, a presente Emenda **Modificativa à Ementa e ao Art. 1º** da propositura, que passa a tramitar com a seguinte redação:

“Inclui no Calendário Oficial do Município de Hortolândia o “**Dia de Nossa Senhora do Amparo**” da Comunidade da Paróquia Nossa Senhora do Amparo.”

Art. 1º Fica incluída no Calendário Oficial do Município de Hortolândia o “**Dia de Nossa Senhora do Amparo**” da Comunidade da Paróquia Nossa Senhora do Amparo.”

JUSTIFICATIVA

Mais do que uma questão de crença religiosa, trata-se de um gesto de respeito à pluralidade de identidades e de reconhecimento da importância da religião na construção da identidade cultural de uma comunidade “

Hortolândia, 10 de abril de 2024.

Vereador Reginaldo Roberto Rodrigues da Costa
Relator

